

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE
DO PREFEITO



Página 1 de 1

Portaria nº . 3.074/2022
De 02 de junho de 2022

Concessão de licença sem vencimentos, a pedido.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento s/nº /2022 – SEMEC/RH,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder, Licença sem vencimento de 05 (cinco) anos, no período de 01 de maio de 2022 a 30 de abril de 2027, a servidora **ELIZABETH XAVIER MARQUES DE ARAUJO**, nutricionista, matrícula nº. 6087, portadora da Carteira de Identidade nº 7.853.272 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 379.634.904-82, conforme requerimento s/nº/2022-SEMEC/RH.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 02 de junho de 2022.

Cristiano Viana Meneses
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>